



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA No. 1590, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público nº 002/2018, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o provimento dos cargos de **Professor III – Química e Professor III – Arte.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1591, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público nº 003/2018, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o provimento dos cargos de **Professor III de Música – Canto, Professor III de Música – Cordas – Violino/Viola de Arco, Professor III de Música – Cordas – Violoncelo, Professor III de Música – Piano, Professor III de Música – Soprano – Madeira, Professor III de Música – Soprano – Metal, Professor III de Música – Violão, Professor III de Música – Musicalização Infantil, Professor III de Artes Plásticas, Professor III de Teatro e Professor III de Dança.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1592, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 44.287/2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um ano, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 23/08/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 006/2017, para preenchimento das funções de Médico, Médico Especialista – Cardiologia, Médico Especialista – Oftalmologia, Médico Especialista – Pneumologia, Técnico em Farmácia, Técnico em Necropsia, objeto do processo nº 44.287/2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1593, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 13/08/2018, os efeitos da Portaria nº 484, de 06 de março de 2018, que designou a servidora Vania Silva Alvarenga – matrícula 24555, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1594, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 13/08/2018, os efeitos da Portaria nº 870, de 16 de maio de 2017, que designou a servidora Helen Cunha Monteiro – matrícula 33417, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Benefícios Sociais e Geração de Renda, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1595, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **GLAUCILENE MONTEIRO NEVES** – matrícula 29214, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Bernadete Antunes de Oliveira – matrícula 764, no período de 18/09 a 02/10/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Fiscalização Tributária, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1596, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **ALEXANDRO DE OLIVEIRA** – matrícula 25015, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Talita Cristina de Moraes Lopes – matrícula 45615, no período de 02/08 a 29/11/2018, por motivo de licença gestante, respondendo pelo expediente da Área de Planejamento de Trânsito, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1597, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **JULIANA ROCHA** – matrícula 37524, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Francine da Silva Presotto – matrícula 37793, no período 04 a 18/09/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Chefia da Auditoria Fiscal do Departamento da Receita, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1598, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RONALDO TAVARES**, titular de cargo efetivo – matrícula 3813, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1599, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANIA SILVA ALVARENGA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24555, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Benefícios Sociais e Geração de Renda – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de agosto de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

LUIZ GUILHERME PEREZ, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à

vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 41.547/2018.

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações - Código de Trânsito

Brasileiro – CTB, Resolução nº 497, de 29 de abril de 2014 e a Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016, ambas do CONTRAN;

CONSIDERANDO que, nos termos do Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o agente da autoridade de trânsito é a pessoa

credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO, ainda, os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Municipalidade,

R E S O L V E:

Credenciar para o exercício das funções de agente da autoridade de trânsito, os servidores abaixo relacionados:

- Ana Dimaris de Oliveira Paulino, matrícula nº 41.962
- Ednilson Alves, matrícula nº 39.741
- Felipe Berti Braga, matrícula nº 39.437
- José Giovanni Maloste, matrícula nº 23.644
- Livia Karina Moreira da Costa, nº 40.207
- Marcia Rodrigo Rocha Reis, matrícula nº 26.967
- Rodrigo Alexandre Paiva Matias, matrícula nº 40.745
- Ricardo de Melo. Matrícul nº 22.941
- Rosemeire Leila Cascalde, matrícula nº 30.121
- Susan Mayra Vitor Furtado, matrícula nº 26.945

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUIZ GUILHERME PEREZ

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DE TAUBATÉ

PORTARIA SESPM Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o número de vagas disponíveis para o processo de promoção da Guarda Civil Municipal, “processo 46993/2018”, no ano de 2018, seguindo as determinações do Decreto nº 14068, de 12 de julho de 2017, e as conformidades da Lei 391/16 em seu Artigo 18.

CARGO	VAGAS APROVADAS	CARGOS VAGOS
Guarda Municipal 3º Classe	186	37
Guarda Municipal 2º Classe	100	0
Guarda Municipal 1º Classe	36	36
Sub Inspetor	03	03
Inspetor	03	03

Secretaria de Segurança Pública Municipal, ao 16 de Agosto de 2018.

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Promoção

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Fiscal de Obras Particulares, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/08/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCAS LEAL MONTEIRO	230.729.848-75	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/08/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AURELIA MORAES	413.520.128-80	61

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/08/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RENATO MARCONDES	294.360.948-09	60
MICHEL ROBINSON OLIVEIRA DA SILVA	365.225.028-10	61

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2018, para a função de Fonoaudiólogo, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/08/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DENISE CAMPOS ÂNCORA DA LUZ	185.619.328-48	02
AMANDA CORRÊA DO AMARAL SOARES	368.460.068-77	03

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br. Pregão Presencial Nº 260/18 que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de extintores de incêndio, placas de sinalização, iluminação de emergência e recarga de extintores de incêndio, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **03.09.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 266/18 que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de diário de classe para atender as unidades de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos da rede municipal, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **03.09.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 269/18 que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de tintas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **03.09.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 274/18 que cuida da Confecção de uniformes, com encerramento dia **03.09.18 às 14h30**.

PMT, aos 16.08.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10-I/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 10-I/18 – Contratação de empresa especializada para cobertura da quadra poliesportiva da Estiva, localizada na Praça José Carlos Pereira - Estiva, Taubaté-SP, com vencimento às 14:30h do dia 04.09.18. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 16/08/18

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito

PROCESSO Nº. 46.969/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da firma: PRISCILA DA S. FEITOSA - ME, no valor total de R\$ 54.913,32 (Cinquenta e quatro mil novecentos e treze reais e trinta e dois centavos);G.P, aos 09/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.819/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, linguiça, frango, peixe, bacon e frios), constante do presente processo, a favor da firma: BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, no valor de R\$ 1.419,50 (Um mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos);G.P, aos 13/08/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RICAR LUBE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – ME **PROCESSO:** 32.121/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/18 **ASSINATURA:** 16/08/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA ELETRONICA MECANICA E ACESSORIOS DE 187 MOTOCICLETAS INCLUSIVE MÃO DE OBRA BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PERTENCENTES A FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA DE TAUBATE POR UM PERIODO DE 12 MESES **VALOR:** R\$ 307.440,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **PROponentes:** 02

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA

PROCESSO: 32.017/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/18 **ASSINATURA:** 15/08/18 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS ANTIFUNGIOS E OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR:** R\$ 290.771,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **PROPONENTES:** 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. **PROCESSO:** 41.895/18 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/18 **ASSINATURA:** 09/08/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE POSTES E CABOS NA RUA VERA VASCONCELOS SILVA, BAIRRO UNA I **VALOR:** R\$ 4.306,16 **VIGENCIA:** 60 DIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA EPP **PROCESSO:** 43.338/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/16 **ASSINATURA:** 31/07/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATORIO PARA PACIENTES **VALOR:** R\$ 68.000,00 **VIGENCIA:** 90 DIAS **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 56.267/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CARLOTO & SIQUEIRA LTDA EPP **PROCESSO:** 44.156/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/17 **ASSINATURA:** 16/08/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE ARRANQUE PARTIDA E ALTERNADORES PARA OS VEICULOS LEVES PESADOS CAMINHOS ONIBUS MICROONIBUS E MAQUINAS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 848,75 **VIGENCIA:** 17 HORAS E 30 MINUTOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 22.750/17

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **PROCESSO:** 58.855/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/17 **ASSINATURA:** 27/07/18 **OBJETO:** RETIFICAR A CLAUSULA DA VIGENCIA DO CONTRATO CELEBRADO EM 16/11/17

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA EPP **PROCESSO:** 660/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18 **ASSINATURA:** 26/07/18 **OBJETO:** RETIFICAR A CLAUSULA DA VIGENCIA DO CONTRATO CELEBRADO EM 10/05/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 29.430/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/18 **ASSINATURA:** 31/07/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO AO REPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS QUE ATENDAM AOS PADROES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS VIGENTES AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRUCULADOS WEM UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUBATE MEDIANTE O FORNECIMENTO DE TODOS OS GENEROS ALIMENTICIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSARIOS FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOGISTICA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS FORNECIMENTO DE MÇAO DE OBRA TREINADA PARA A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS DISTRIBUIÇÃO CONTROLE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE COZINHAS DESPENSAS E LACTARIOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL E COM AS NORMAS TECNICAS FIXADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **VALOR:** R\$ 74.520.517,85 **VIGENCIA:** 24 MESES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

Foro de Taubaté

5ª Vara Cível

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1010386-84.2016.8.26.0625 - nº de ordem 945/16**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**
Requerente: **Abel Luiz da Silva e outro**

5ª Vara Cível 5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010386-84.2016.8.26.0625 - nº de ordem 945/16

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Reis de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JAIR AUGUSTO SILVA, MARIA TERESA SILVA, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Abel Luiz da Silva e Fatima Castorina de Moraes da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, os quais alegam que se encontram na posse pública, mansa, pacífica e ininterrupta, com “*animus domini*” sem oposição de quem quer que seja, há 16 anos no imóvel localizado em zona rural, Bairro de Cima, Redenção da Serra, Taubaté-SP, denominado Sítio Promissão, inicia-se a descrição do perímetro no vértice EBM-M-0249, coord Lon: 45°33'20,979"W e Lat: 23°14'43,385"S; segue confrontando com a faixa de domínio (a), Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias, 120°37' e de 61,48m até o vértice EBM-M-0250, de coord Lon: 45°33'19,118"W e Lat: 23°14'44,403"S; segue confrontando com, Jose Batista Massagrande, com os seguintes azimutes e distâncias, 167°06' e de 116,47m até o vértice EBM-M-0251, de coord Lon: 45°33'18,204"W e Lat: 23°14'48,093"S; 168°23' e de 30,78m até o vértice EBM-M-0252, de coord Lon: 45°33'17,986"W e Lat: 23°14'49,073"S; 162°39' e de 37,58m até o vértice EBM-M-0253, de coord Lon: 45°33'17,592"W e Lat: 23°14'50,239"S; 163°34' e de 24,92m até o vértice EBM-M-0254, de coord Lon: 45°33'17,344"W e Lat: 23°14'51,016"S; 159°09' e de 35,79m até o vértice EBM-M-0255, de coord Lon: 45°33'16,896"W e Lat: 23°14'52,103"S; 157°41' e de 33,09m até o vértice EBM-M-0256, de coord Lon: 45°33'16,454"W e Lat: 23°14'53,098"S; 177°30' e de 52,17m até o vértice EBM-M-0257, de coord Lon: 45°33'16,374"W e Lat: 23°14'54,792"S; 178°04' e de 61,11m até o vértice EBM-M-0258, de coord Lon: 45°33'16,302"W e Lat: 23°14'56,777"S; 179°37' e de 86,12m até o vértice EBM-M-0259, de coord Lon: 45°33'16,282"W e Lat: 23°14'59,576"S; deste segue confrontando com Cesar Roberto Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias, 217°26' e de 78,00m até o vértice EBM-M-0260, de coord Lon: 45°33'17,950"W e Lat: 23°15'01,589"S; 218°22' e de 14,01m até o vértice EBM-M-0261, de coord Lon: 45°33'18,256"W e Lat: 23°15'01,946"S; 224°18' e de 71,19m até o vértice EBM-M-0262, de coord Lon: 45°33'20,005"W e Lat: 23°15'03,602"S, 235°24' e de 21,41 m até o vértice EBM-M-0263, de coord Lon: 45°33'20,625"W e Lat: 23°15'03,997"S; segue confrontando com Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, com os seguintes azimutes e distâncias, 294°52' e de 31,24m até o vértice EBM-M-0264, de coord Lon: 45°33'21,622"W e Lat: 23°15'03,570"S; 303°04' e de 16,86m até o vértice EBM-M-0265, de coord Lon: 45°33'22,119"W e Lat: 23°15'03,271"S; 307°32' e de 54,18m até o vértice EBM-M-0266, de coord Lon: 45°33'23,630"W e Lat: 23°15'02,198"S; deste segue confrontando com Odaleia Lima Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias, 298°01' e de 9,63m até o vértice EBM-M-0267, de coord Lon: 45°33'23,929"W e Lat: 23°15'02,051"S; 293°56' e de 58,51m até o vértice EBM-M-0268, de coord Lon: 45°33'25,810"W e Lat: 23°15'01,279"S; 291°57' e de 33,41m até o vértice EBM-M-0269, de coord Lon: 45°33'26,900"W e Lat: 23°15'00,873"S; segue confrontando com Maria Isabel Gomes, com os seguintes azimutes e distâncias, 36°39' e de 328,51m até o vértice EBM-M-0270, de coord Lon: 45°33'20,001"W e Lat: 23°14'52,308"S; segue confrontando com, Jandira Guedes da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias, 320°55' e de 30,36m até o vértice EBM-M-0271, de coord Lon: 45°33'20,674"W e Lat: 23°14'51,542"S; 286°18' e de 16,77m até o vértice EBM-M-0272, de coord Lon: 45°33'21,240"W e Lat: 23°14'51,389"S; 340°19' e de 29,47m até o vértice EBM-M-0273, de coord Lon: 45°33'21,589"W e Lat: 23°14'50,487"S; 345°40' e de 59,38m até o vértice EBM-M-0274, de coord Lon: 45°33'22,106"W e Lat: 23°14'48,617"S; 295°01' e de 37,09m até o vértice EBM-M-0275, de coord Lon: 45°33'23,288"W e Lat: 23°14'48,107"S; 290°24' e de 22,24m até o vértice EBM-M-0276, de coord Lon: 45°33'24,021"W e Lat: 23°14'47,855"S; 283°42' e de 87,38m até o vértice EBM-M-0277, de coord Lon: 45°33'27,007"W e Lat: 23°14'47,182"S; segue confrontando com Jose Ribeiro Alves, com os seguintes azimutes e distâncias, 61°19' e de 120,26m até o vértice EBM-M-0278, de coord Lon: 45°33'23,296"W e Lat: 23°14'45,306"S; 49°15' e de 33,47m até o vértice EBM-M-0279, de coord Lon: 45°33'22,404"W e Lat: 23°14'44,596"S; 2°31' e de 12,87m até o vértice EBM-M-0280, de coord Lon: 45°33'22,384"W e Lat: 23°14'44,178"S; 58°34' e de 46,81 m até o vértice EBM-M-0249, de coord Lon: 45°33'20,979"W e Lat: 23°14'43,385"S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL), elaborada planta e memorial descritivo (peças técnicas examinadas pelo SIGEF certificação nº 81c5befb-41be-41ad-8a1c-2809616027c1). Requerem: citação do titular de domínio indicado e confrontantes indicados pelo SRI; constatação e citação dos confrontantes lindeiros; citação por edital dos interessados ausentes incerto e/ou desconhecidos para, querendo, contestarem a presente ação; ciência aos Representantes das Fazendas Públicas da União, Estado e Município; que a sentença seja transcrita no SRI, mediante mandado, por constituir título hábil para o respectivo registro Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 03 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

ERRATA CARTA CONVITE 01/2018

Na Carta Convite nº 01/2018,

ONDE SE LÊ:

7.4.1.4 - A Equipe Técnica deverá ter um Coordenador, que será o elemento de ligação entre a licitante vencedora e o IPMT durante a execução do contrato e será o responsável pela integração de todos os projetos e pela fiscalização da obra. O Coordenador deverá ter, necessariamente, habilitação em arquitetura ou engenharia civil e deverá ser o detentor do atestado de coordenação solicitado no item 7.5.1.;

LEIA-SE:

7.4.1.4 - A Equipe Técnica deverá ter um Coordenador, que será o elemento de ligação entre a licitante vencedora e o IPMT durante a execução do contrato e será o responsável pela integração de todos os projetos e pela fiscalização da obra. O Coordenador deverá ter, necessariamente, habilitação em arquitetura ou engenharia civil e deverá ser o detentor do atestado de coordenação solicitado no item **7.4.2.1.**;

ONDE SE LÊ:

7.4.2.3. Coordenação de projeto completo, conforme item "7.5.1.2.1." a seguir:

LEIA-SE:

7.4.2.3. Coordenação de projeto completo, conforme item "7.4.2.3.1." a seguir:

ONDE SE LÊ:

8.4. A avaliação da capacidade das proponentes será feita através da análise de até 02 (dois) projetos básicos já elaborados pela empresa licitante ou por profissional indicado na equipe técnica, que faça parte do quadro permanente da empresa, sob a ótica das modalidades definidas no item 8.5 e subitens deste instrumento convocatório, e deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:

LEIA-SE:

8.4. A avaliação da capacidade das proponentes será feita através da análise de até 02 (dois) projetos básicos já elaborados pela empresa licitante ou por profissional indicado na equipe técnica, que faça parte do quadro permanente da empresa, sob a ótica das modalidades definidas no item **8.6.** e subitens deste instrumento convocatório, e deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:

ONDE SE LÊ:

9.11. A Nota da Proposta Comercial será determinada mediante a divisão da Proposta de Preço da proposta em exame, pela menor Proposta de Preço dentre as propostas em análise, considerando-se 2 (duas) casas decimais e desprezando-se as remanescentes, de conformidade com a fórmula abaixo:

$$Ncom = (PPLMin/PPL) \times 10 \text{ onde}$$

Ncom = Nota da Proposta Comercial
PPLMin = Menor Proposta de Preço entre as Licitantes apuradas
PPL = Proposta de Preço da Licitante em Exame

LEIA-SE:

9.11. A Nota da Proposta Comercial será determinada mediante a divisão da **menor Proposta de Preço dentre as propostas em análise pela Proposta de Preço da proposta em exame**, considerando-se 2 (duas) casas decimais e desprezando-se as remanescentes, de conformidade com a fórmula abaixo:

$$Ncom = (PPLMin/PPL) \times 10 \text{ onde}$$

Ncom = Nota da Proposta Comercial
PPLMin = Menor Proposta de Preço entre as Licitantes apuradas
PPL = Proposta de Preço da Licitante em Exame

Instituto de Previdência do Município de Taubaté, 16 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

AONG Associação Torre Segura ONG, inscrita no C.N.P.J.: 27.386.348/0001-15, sito à Endereço: Rua Heliópolis nº 731, - AP 23 Bairro:Parque Urupês, Taubaté/SP, CEP 12071-290, comunica o ENCERRAMENTO de suas atividades: data 06 de Agosto de 2018.

EXTRAVIO

Nelson Benedito Arruda, motorista autônomo, sito a Rua Manoel Gomes Pedreira, 357 Bairro: Parque Aeroporto- CEP: 12051-700 Taubaté/SP, inscrição Municipal: Nº 35.451/97, comunica o EXTRAVIO de Talão de Nota Fiscal de serviços Nº 001 a 150

1º

EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS CIBELE DE MORAIS SCHALCH OFICIAL INTERINA



Faço saber que pretendem se casar **WILLIAM AUGUSTO GUEDES** e **LETICIA CORREA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 25 de novembro de 1983, estado civil solteiro, de profissão vendedor, residente Rua D, 54, Parque São Cristóvão, neste primeiro sub distrito, filho de **CARLOS ALVES GUEDES**, falecido em nesta cidade na data de 2 de setembro de 2005 e de **SILVIA HELENA GUEDES** (54 anos), nascida na data de 7 de abril de 1964, residente e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Caçapava, Estado de São Paulo, nascida a 8 de setembro de 1994, estado civil solteira, de profissão operador de estacionamento, residente Rua D, 54, Parque São Cristóvão, neste primeiro sub distrito, filha de **SERGIO DA SILVA** (53 anos), nascido na data de 1 de dezembro de 1964, residente nesta cidade e nascido em Tremembé, deste Estado e de **NEUSA MARIA CORREA** (53 anos), nascida na data de 14 de junho de 1965, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **MICHEL MATIAS MONTEIRO** e **ARIANE APARECIDA DE BRITO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 22 de novembro de 1983, estado civil solteiro, de profissão operador de maquinas, residente Rua Emilio Zainar, 210, Vila São Carlos, neste primeiro subdistrito, filho de **JAIR MONTEIRO** (69 anos), nascido na data de 6 de julho de 1949, residente nesta cidade, nascido em Quiririm, desta comarca e de **CELESTE DE FÁTIMA DECIO MONTEIRO** (58 anos), nascida na data de 7 de julho de 1960, residente e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 7 de janeiro de 1992, estado civil solteira, de profissão auxiliar de departamento pessoal, residente Rua Nove, 330, Itapeirica, neste primeiro subdistrito, filha de **MANOEL LEITE DE BRITO FILHO** (59 anos), nascido na data de 4 de julho de 1959, residente nesta cidade, nascido em Guaratinguetá, deste Estado e de **LEONICE DE SOUZA** (60 anos), nascida na data de 18 de dezembro de 1957, residente nesta cidade, nascida em Embu-Guaçu, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar **EMERSON PEREIRA VIEIRA** e **CAROLINA ROSA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de São Jose dos Campos, Estado de São Paulo, nascido a 25 de janeiro de 1980, estado civil solteiro, de profissão professor, residente Avenida Helvino Moraes, 1385, apto 24 B, Vila São José, filho de **ORLANDO SILVEIRA VIEIRA** (74 anos), nascido na data de 8 de agosto de 1943, residente em Pindamonhangaba, deste Estado e nascido em Malhada de Pedra, Estado da Bahia e de **MARILDA PEREIRA VIEIRA** (67 anos), nascida na data de 26 de novembro de 1950, residente e

nascida em Pindamonhangaba, deste Estado. A contraente é natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida a 13 de abril de 1982, estado civil solteira, de profissão enfermeira, residente Avenida Helvino Moraes, 1385, apto 24 B, Vila São José, filha de **ARIOVALDO ROSA** (59 anos), nascido na data de 27 de dezembro de 1958, residente Em Presidente Bernardes, deste Estado e nascido em Assis, deste Estado e de **MARCIA CAETANO DA SILVA** (56 anos), nascida na data de 28 de abril de 1962, residente nesta cidade e nascida em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que pretendem se casar **DENIS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA** e **MICHELLE DA SILVA VALLE**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, nascido a 8 de fevereiro de 1994, estado civil solteiro, de profissão frentista, residente Rua Pequeno Polegar, 181, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de **WALDNEI DE ALMEIDA** (49 anos), nascido na data de 25 de março de 1969, residente e nascido em Campos do Jordão, deste Estado e de **SARA ANONIO DE ALBUQUERQUE ALMEIDA** (48 anos), nascida na data de 9 de novembro de 1969, residente em Campos do Jordão, deste Estado, nascida em Campinas, deste Estado. A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 4 de setembro de 1995, estado civil solteira, de profissão profissional de Educação Física, residente Rua Campinas, 29, ap 02, Parque Urupês, neste primeiro subdistrito, filha de **LUCIANO DE OLIVEIRA VALLE** (47 anos), nascido na data de 29 de abril de 1971, residente em São José dos Campos, deste Estado, nascido nesta cidade e de **MARCIA LUCIA MENDES DA SILVA VALLE** (46 anos), nascida na data de 20 de maio de 1972, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **JOÃO VICTOR RIBEIRO** e **VITÓRIA DE TOLEDO MARTINS DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 1 de julho de 1995, estado civil solteiro, de profissão auxiliar administrativo, residente Rua Coronel Bento Furtado, 209, Alto São Pedro, neste primeiro subdistrito, filho de **EDIMILSON JOSÉ RIBEIRO** (58 anos), nascido na data de 28 de abril de 1960, residente e nascido nesta cidade e de **ANA LUCIA DE SALES RIBEIRO** (52 anos), nascida na data de 10 de dezembro de 1965, residente e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 27 de agosto de 1995, estado civil solteira, de profissão cirurgiã dentista, residente Rua Coronel Bento Furtado, 209, Alto São Pedro, neste primeiro subdistrito, filha de **CLAUDIO URBINO MARTINS DOS SANTOS** (50 anos), nascido na data de 26 de dezembro de 1967, residente e nascido em Santos, deste Estado e de **IBELZA DE TOLEDO** (45 anos), nascida na data de 31 de janeiro de 1973, residente e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 6 de agosto de 2018

Edital recebido do Sr. Oficial do Registro Civil de: **MOCOCA**, Estado de São Paulo.

Faço saber que pretendem se casar **EDSON RICARDO FRANQUINI** e **KARLA MARIA LIMA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Mococa, Estado de São Paulo, nascido a 1 de junho de 1985, estado civil solteiro, de profissão eletricitista de auto, residente Rua José Vicente de Barros, 2946, Condomínio Copa Cabana, Parque São Luis, neste primeiro subdistrito, filho de **ANTONIO CARLOS FRANQUINI** e de **KATIA MARIA FÉ OSSERIO FRANQUINI**. **ELA** é natural de Mococa, Estado de São Paulo, nascida a 5 de março de 1987, estado civil solteira, de profissão pedagoga, residente Rua Cândido Trilho, 745, Jardim Alvorada, filha de **CARLOS ANTONIO BATISTA DA SILVA** e de **MARIA DE LOURDES LIMA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 2 de agosto de 2018

Edital recebido do Sr. Oficial do Registro Civil de: **GUARATINGUETÁ**, deste Estado - 1º subdistrito.

Faço saber que pretendem se casar **BRUNO WASHINGTON DE ABREU DOS SANTOS** e **CHAYENE PEREIRA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, II, III e IV, do Código Civil brasileiro. **ELE** é natural de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, nascido a 10 de outubro de 1997, estado civil solteiro, de profissão ajudante de cozinha, residente na Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 137m, neste 1º subdistrito, filho de **OZIAS PINTO DOS SANTOS** e de **PATRICIA FABIANA DE ABREU**. **ELA** é natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascida a 31 de outubro de 2001, estado civil solteira, de profissão estudante, residente na rua Manoel Henrique de Figueiredo nº 52 em Guaratinguetá, deste Estado, filha de **GILMARA PEREIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 3 de agosto de 2018

Faço saber que pretendem se casar **PAULO CESAR DA SILVA RIBEIRO** e **ALICE APARECIDA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Floriano, Estado do Piauí, nascido a 8 de fevereiro de 1984, estado civil solteiro, de profissão cabista, residente Rua Benedito Leite Guimarães, 626, Jardim América, neste primeiro subdistrito, filho de **LUIZ AFONSO SOARES RIBEIRO** (54 anos), nascido na data de 13 de agosto de 1964, residente Tremembé, deste estado, nascido em São José do Peixe, Estado do Piauí e de **MARLEIDE MARIA DA SILVA**, desaparecida há 33 anos.

A contraente é natural de

Estado de São Paulo, nascida a 30 de abril de 1983, estado civil solteira, de profissão balconista, residente Rua Benedito Leite Guimarães, 626, Jardim América, neste primeiro subdistrito, filha de LUIS ANTONIO DA SILVA, falecido em nesta cidade na data de 27 de janeiro de 2009 e de NOEMIA APARECIDA DA SILVA (60 anos), nascida na data de 20 de abril de 1958, residente nesta cidade, nascida em Varginha, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar ROSENILDO PADRE DO NASCIMENTO e MARIA RITA DA SILVA SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Viçosa, Estado de Alagoas, nascido a 27 de julho de 1983, estado civil solteiro, de profissão operador de loja, residente Rua Juvenal Pereira, 37, Chácara São Silvestre, neste primeiro subdistrito, filho de OSVALDO PADRE DO NASCIMENTO (61 anos), nascido na data de 4 de maio de 1957, residente São Bernardo do Campo, deste Estado, nascido em Viçosa, Estado de Alagoas e de ROSA CRISTINA FLOR DO NASCIMENTO (58 anos), nascida na data de 12 de setembro de 1959, residente São Bernardo do Campo, deste Estado, nascida em Viçosa, Estado de Alagoas.

A contraente é natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida a 2 de janeiro de 1983, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Juvenal Pereira, 37, Chácara São Silvestre, neste primeiro subdistrito, filha de RUI JORGE DOS SANTOS, falecido em São Paulo - Capital na data de 16 de setembro de 1993 e de ELZA EVANGELISTA DA SILVA (67 anos), nascida na data de 7 de maio de 1951, residente nesta cidade, nascida em Ilheus, Estado da Bahia.

Faço saber que pretendem se casar JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 10 de janeiro de 1980, estado civil divorciado, de profissão serviços gerais, residente Estrada Municipal Sete Voltas, 1440, Monjolinho, neste primeiro sub distrito, filho de EVANDALO DOS SANTOS, falecido em em Roseira, deste Estado na data de 30 de agosto de 2017 e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS (65 anos), nascida na data de 4 de março de 1953, residente e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nascida a 13 de junho de 1983, estado civil solteira, de profissão serviços gerais, residente Estrada Municipal Sete Voltas, 1440, Monjolinho, neste primeiro sub distrito, filha de LEONILDO DOS SANTOS, falecido em Ha cerca de 9 anos e de MARIA APARECIDA DE MATOS DOS SANTOS, falecida em em Rosera, deste Estado na data de 12 de maio de 1995.

Faço saber que pretendem se casar DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS CAMARGO e GABRIELLA FARIA DE CIZA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 9 de fevereiro de 1993, estado civil solteiro, de profissão manobrista, residente Rua Paulo Sampaio Santos, 65, Parque São Cristóvão, neste primeiro subdistrito, filho de TONI ALVES DE CAMARGO, falecido em nesta cidade na data de 17 de novembro de 2001 e de LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS (52 anos), nascida na data de

2 de agosto de 1966, residente e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nascida a 1 de abril de 1996, estado civil solteira, de profissão artesã, residente Rua Paulo Sampaio Santos, 65, Parque São Cristóvão, neste primeiro subdistrito, filha de FLÁVIO CÂNDIDO DE CIZA (41 anos), nascido na data de 1 de julho de 1977, residente em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, nascido em Niterói, Estado do Rio de Janeiro e de CRISTIANE DA SILVA FARIA (38 anos), nascida na data de 26 de dezembro de 1979, residente Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, nascida em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que pretendem se casar ORLANDO DE JESUS SOUZA JUNIOR e MARIA NATÁLIA DA CONCEIÇÃO LIMA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Salvador, Estado da Bahia, nascido a 3 de março de 1968, estado civil divorciado, de profissão auxiliar de estoque, residente Avenida Cinderela, 831, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de ORLANDO DE JESUS SOUZA (73 anos), nascido na data de 11 de fevereiro de 1945, residente em Salvador, Estado da Bahia, nascido em Amargosa, Estado da Bahia e de EDITH MARIA DE JESUS SOUZA, falecida em em Salvador, Estado da Bahia, há cerca de 33 anos.

A contraente é natural de Cocal, Estado do Piauí, nascida a 25 de dezembro de 1976, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Avenida Cinderela, 831, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, desaparecido há 33 anos e de ILDA MARIA DE LIMA, falecida em Cocal, Estado do Piauí, há cerca de 36 anos.

Faço saber que pretendem se casar EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA e NATHALY CRISTINE SILVA DAVID, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Jacarei, Estado de São Paulo, nascido a 24 de agosto de 1978, estado civil divorciado, de profissão cabelereiro, residente Rodovia Amador Bueno da Veiga Km 140, Bairro do Una - Tremembé deste Estado, filho de BENEDITO FERREIRA, falecido em Jacarei - SP na data de 13 de outubro de 2001 e de MARIA APARECIDA SILVA (58 anos), nascida na data de 8 de dezembro de 1959, residente Jacaréi - SP, nascida em São Paulo - Capital.

A contraente é natural de São Paulo - 48º subdistrito, Estado de São Paulo, nascida a 7 de fevereiro de 1988, estado civil solteira, de profissão vendedora, residente Rua Jambeiro nº 163, Jardim Jaraguá deste 1º subdistrito, filha de LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA DAVID, falecido em São Paulo - Capital na data de 10 de maio de 1999 e de RITA DE CASSIA DA SILVA (51 anos), nascida na data de 20 de maio de 1967, residente e nascida em São Paulo - Capital.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa Local.

Taubaté, 13 de agosto de 2018



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 028/2018

Regulamenta as eleições para representação docente dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do contido no Processo nº R-054/2018,

R E S O L V E:

DO PROCESSO ELEITORAL:

Art. 1º Fica autorizada a Pró-reitoria de Graduação a promover eleição para indicação de representantes docentes dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, em 2018.

Art. 2º A eleição para a escolha da representação docente dos Conselhos Universitário (Consuni), de Administração (Consad) e de Ensino e Pesquisa (Consep) observarão as normas contidas no presente regulamento e no edital de convocação.

Art. 3º Nos termos dos artigos 12, 14 e 16, da Deliberação Consuni nº 010/2017 (Estatuto da Universidade de Taubaté), deverão ser eleitos os seguintes representantes docentes:

I – para o Conselho Universitário (Consuni), 12 (doze) professores da carreira do magistério superior, sendo 04 (quatro) da área de Biociências, 04 (quatro) da área de Ciências Exatas e 04 (quatro) da área de Ciências Humanas, devendo, em cada área, 02 (dois) serem portadores, no mínimo, do título de Doutor, 01 (um), no mínimo, do título de Mestre, e 01 (um), no mínimo, de certificado de Especialização;

II – para o Conselho de Administração (Consad), 06 (seis) professores da carreira do magistério superior, sendo 02 (dois) da área de Biociências, 02 (dois) da área de Ciências Exatas e 02 (dois) da área de Ciências Humanas, devendo, em cada área, 01 (um) ser portador, no mínimo, do título de Doutor, e 01 (um), no mínimo, do título de Mestre;

III – para o Conselho de Ensino e Pesquisa (Consep), 09 (nove) professores da carreira do magistério superior, sendo 03 (três) da área de Biociências, 03 (três) da área de Ciências Exatas e 03 (três) da área de Ciências Humanas, devendo, em cada área, 01 (um) ser portador, no mínimo, do título de Doutor, 01 (um), no mínimo, do título de Mestre, e 01 (um), no mínimo, de certificado de Especialização.

Art. 4º O mandato dos representantes docentes dos Órgãos Colegiados Centrais é de 02 (dois) anos, contado de sua posse, podendo concorrer a uma recondução sucessiva para o mesmo Conselho.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º O professor candidato à eleição deverá inscrever-se no período de 27 a 31/08/2018, na Pró-reitoria de Graduação, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª a 6ª feira, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído.

§ 1º É vedada a inscrição de candidato à representação em mais de um Conselho Superior.

§ 2º Para inscrição, o candidato apresentará requerimento, acompanhado de Certidão, expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração, contendo a indicação de sua categoria, o seu tempo de serviço no Magistério Superior da Universidade de Taubaté, até o dia 31/07/2018, e a sua data de nascimento.

§ 3º Os pedidos de inscrição serão apreciados pela Comissão Especial, constituída pela Pró-reitoria de Graduação, e divulgados no local da inscrição no dia 04/09/2018.

§ 4º Da decisão da Comissão Especial caberá recurso por quaisquer candidatos, devidamente fundamentado, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, à Pró-reitoria de Graduação.

§ 5º A relação final das candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no dia 11/09/2018 no local da inscrição.

DA ELEIÇÃO:

Art. 6º As eleições a que se referem os artigos anteriores serão realizadas das 8h do dia 24/09 às 21h do dia 28/09/2018, nos horários de funcionamento das Secretarias das Unidades de Ensino – Departamentos e Institutos.

Art. 7º Serão considerados eleitos os professores que, em cada área de ensino, obtiverem o maior número de votos, respeitado o número de vagas previsto nos incisos I, II e III do artigo 3º deste Ato.

§ 1º Só serão válidos os votos dados a candidatos inscritos regularmente.

§ 2º No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) a categoria funcional, prevalecendo, pela ordem, o Professor Titular, o Professor Adjunto III, o Professor Adjunto II, o Professor Adjunto I, o Professor Assistente III, o Professor Assistente II, o Professor Assistente I, Professor Auxiliar III, o Professor Auxiliar II e o Professor Auxiliar I;
- b) o tempo de serviço, prevalecendo o mais antigo no Ensino Superior da Universidade de Taubaté;
- c) a idade, prevalecendo o mais velho.

Art. 8º Todos os professores da carreira do magistério superior, no exercício de suas funções de magistério ou de administração universitária, poderão exercer o direito de votar, observadas as disposições estatutárias e regimentais deste Ato Executivo e do Edital de Convocação.

§ 1º Cada professor terá direito a votar apenas uma vez, em cada área, devendo fazê-lo na Secretaria da Unidade de Ensino, de sua lotação, conforme listagem a ser organizada pela Pró-reitoria de Graduação.

§ 2º Poderão ser candidatos todos os professores da carreira do magistério superior, no exercício de suas funções de magistério ou de administração universitária, efetivos e estáveis ou declarados estáveis pelo art. 19 do Ato Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), observadas as disposições estatutárias e regimentais deste Ato Executivo e do Edital de Convocação.

Art. 9º A Pró-reitoria de Graduação nomeará Comissão Eleitoral que terá a atribuição de organizar, dirigir e executar todo o processo de votação e apuração.

Parágrafo único. Caberá à Pró-reitoria de Graduação preparar a lista de votantes e adotar as providências necessárias para a votação e a divulgação do resultado final.

Art. 10. A votação processar-se-á por meio de computadores instalados nas Secretarias das Unidades de Ensino – Departamentos e Institutos, com assinatura do votante na lista de presença.

Art. 11. Aos candidatos inscritos na forma deste regulamento é assegurado o direito de fiscalizar pessoalmente todas as fases do processo eleitoral.

DO RESULTADO FINAL:

Art. 12. A Pró-reitoria de Graduação deverá comunicar à Reitoria, até o dia 1º/10/2018, o resultado das eleições para fins de homologação pela Reitoria, sendo após divulgado no site da Universidade (www.unitau.br) e em órgão oficial de imprensa local.

Art. 13. Da homologação do resultado caberá recurso pelo interessado, no prazo de 2(dois) dias úteis, devidamente fundamentado e encaminhado ao Egrégio Conselho Universitário para fins de apreciação.

Parágrafo único. Em caso de provimento de recurso apresentado que resulte na alteração do resultado das eleições, será providenciada a divulgação do novo resultado no site da Universidade (www.unitau.br) e em órgão oficial de imprensa local.

DA POSSE:

Art. 14. O docente eleito, convocado para tomar posse como Conselheiro, deverá fazê-lo, obrigatoriamente, na primeira reunião ordinária subsequente à sua convocação, sob pena de ser desclassificado, exceto em caso devidamente justificado e aceito pelo Presidente dos Órgãos Colegiados Centrais, sem prejuízo da convocação do suplente.

Parágrafo único. A convocação dos eleitos será feita à medida do término do mandato dos atuais conselheiros, respeitada a titulação do eleito e a ordem classificatória do resultado da eleição.

DA SUPLENÇA:

Art. 15. O docente eleito além do número de vagas de cada Conselho, por Área, existentes, conforme o disposto no Art. 3º será considerado, para todos os efeitos, como Suplente, de acordo com a ordem classificatória.

§1º Na ocorrência de vaga nos Conselhos será convocado o Suplente para assumir a representação até o retorno do titular.

§ 2º O Suplente somente será convocado no caso da vacância superior a 60 (sessenta) dias.

§3º Quando o Suplente convocado desistir de assumir a representação vaga prevista no §1º convocar-se-á o próximo da lista.

§4º No caso de renúncia, desistência, aposentadoria e falecimento do titular da vaga, o Suplente completará o seu mandato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 17. As normas estabelecidas neste Regulamento serão válidas para o presente processo eleitoral.

Art. 18. O presente Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Reitoria da Universidade de Taubaté, em 16 de agosto de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia 16 de agosto do ano dois mil e dezoito.

Selma Notari Gobbo

Respondendo pela Secretaria da Reitoria

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCACÃO

ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, convoca eleições para a escolha de representantes docentes dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté.

Nos termos dos artigos 12, 14 e 16, da Deliberação Consuni nº 010/2017 (Estatuto da Universidade de Taubaté), deverão ser eleitos: para o Conselho Universitário (Consuni), 12 (doze) professores da carreira do magistério superior, sendo 04 (quatro) da área de Biociências, 04 (quatro) da área de Ciências Exatas e 04 (quatro) da área de Ciências Humanas, devendo, em cada área, 02 (dois) serem portadores, no mínimo, do título de Doutor, 01 (um), no mínimo, do título de Mestre, e 01 (um), no mínimo, de certificado de Especialização; para o Conselho de Administração (Consad), 06 (seis) professores da carreira do magistério superior, sendo 02 (dois) da área de Biociências, 02 (dois) da área de Ciências Exatas e 02 (dois) da área de Ciências Humanas, devendo, em cada área, 01 (um) ser portador, no mínimo, do título de Doutor, e 01 (um), no mínimo, do título de Mestre; e para o Conselho de Ensino e Pesquisa (Consep), 09 (nove) professores da carreira do magistério superior, sendo 03 (três) da área de Biociências, 03 (três) da área de Ciências Exatas e 03 (três) da área de Ciências Humanas, devendo, em cada área, 01 (um) ser portador, no mínimo, do título de Doutor, 01 (um), no mínimo, do título de Mestre, e 01 (um), no mínimo, de certificado de Especialização. Os professores deverão ser eleitos pelo voto direto e secreto dos integrantes do corpo docente da carreira do magistério superior, lotados nas Unidades de Ensino compreendidas na respectiva área, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo concorrer a uma recondução sucessiva para o mesmo Conselho.

As inscrições serão realizadas de 27 a 31/08/2018, e a votação deverá ocorrer no período das 8h do dia 24/09 às 21h do dia 28/09/2018, nos horários de funcionamento das Secretarias das Unidades de Ensino – Departamentos e Institutos, conforme indicado no Ato Executivo R-Nº 028/2018, que regulamenta as eleições.

Taubaté, em 16 de agosto de 2018.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: CONTRATO Nº 59/18
Contratada: AIÉ SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, 03 MESES
Valor: R\$ 52.480,00
Celebração: 10/08/2018
Vigência: 13/08/2018 A 12/11/2018
Processo: PREGÃO Nº 27/18
Retificação da Publicação do dia 14/08/2018

Identificação: CONTRATO Nº 63/18
Contratada: 19 DO BRASIL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, 5 MESES
Valor: R\$ 28.194,76
Celebração: 14/08/2018
Vigência: 15/08/2018 A 14/01/2019
Processo: PREGÃO Nº 27/18

Identificação: CONTRATO Nº 62/18
Contratada: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, 13 MESES
Valor: R\$ 13.218,50
Celebração: 13/08/2018
Vigência: 13/08/2018 A 12/09/2019
Processo: PREGÃO Nº 31/18

Identificação: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2018
Objeto do Contrato inicial: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
Contratada: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP
Objeto: ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Celebração: 14/08/2018
Processo: PREGÃO Nº 13/18

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Revogação

Pregão nº18/2018

“Contratação de autenticação digital dos processos seletivos do curso de Medicina”

O Pregoeiro da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que o Pró-reitor de Administração revogou o processo supracitado por não haver tempo hábil para a contratação, prejudicando o objeto. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcos Juvêncio da Silva – Pregoeiro.